

LOCAÇÃO DE GERADORES

MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0116	Convite	2016

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços e Locação de Equipamentos de Geração / Transformação (Gerador) na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

- 2.1 02 geradores de 180 Kva cada (palco – 01 para som e 01 para luz);
01 gerador de 100 Kva (tendas);
01 gerador de 100 kva para 07 food trucks;
Cada gerador deverá contemplar as seguintes especificações:
Trifásico 220v, 60Hz, blindadas acusticamente, com caixas de contenção, combustível e conjuntos de 50 metros de cabos.
- 2.2 02 geradores de 180 Kva cada um (palco – 01 para som e 01 para luz);
01 gerador de 100 KVA (tendas);
01 gerador de 100 Kva para 08 food truck;
Cada gerador deverá contemplar as seguintes especificações:
Trifásico 220v, 60Hz, blindadas acusticamente, com caixas de contenção, combustível e conjuntos de 50 metros de cabos.

03 – Prazos

- 3.1 Período do evento item 2.1: 02 de dezembro de 2016;
Montagem: 01 de dezembro de 2016;
Desmontagem: 03 de dezembro de 2016;
- 3.2 Período do evento item 2.2: 03 e 04 de dezembro de 2016;
Montagem: 02 de dezembro de 2016;
Desmontagem: 03 de dezembro de 2016;



3.3 Período de utilização dos geradores por dia:

3.3.1 Item 2.1 – das 9h00 às 22h00;

3.3.2 Item 2.2 – das 10h00 às 22h00.

04 – Locais de entrega

4.1 Item 2.1: Memorial da América Latina – Av. Auro Soares de Moura Andrade nº 664 – Barra Funda

4.2 Item 2.2: Parque da Juventude sito à Avenida General Ataliba Leonel, 500 (ao lado do metrô Carandiru) Santana / São Paulo;

05 – Responsabilidade da contratante

5.1 Indicar responsável em acompanhar os serviços;

5.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

06 – Responsabilidade da contratada

6.1 Serviços de transporte, montagem, combustível, operação e técnico responsável;

6.2 Apresentar ART com respectivo comprovante de pagamento.

6.3 Envio de relatório diário de atividades (RAA) para o e-mail compras@abacai.org.br

07 – Equipamentos

7.1 Especificação técnica;

7.2 A Empresa deverá executar os serviços de gerador com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;

Abaçai Cultura e Arte - Organização Social

Correspondência: Av. Cásper Líbero, 390 – 7º andar – Cj. 713 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br>

e-mail: compras@abacai.org.br

- 7.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados;
- 7.4 Mão de obra qualificada.

08 – Apresentação da Documentação Técnica

- 8.1 Para o vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar a documentação até 01 antes da montagem nos eventos, que são:

8.1.1 Atestados Técnicos

- 8.1.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material.
- 8.1.1.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA/CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS;
- 8.1.1.3 Atestado de Abrangência do Grupo Motogerador;
- 8.1.1.4 Todos os profissionais com CREA/CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo.
- 8.1.1.5 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas.

- 8.2 A não apresentação da documentação do item 8.1 (acima), o ganhador da concorrência será excluído como empresa vencedora, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências do respectivo item (acima) pelo prazo estabelecido.

09 – Valor

Tabela de Preenchimento Obrigatório

Item	Item 2	Serviço (mão de obra)	Valor Total Geral
Valor	R\$	R\$	R\$

Abacai Cultura e Arte - Organização Social

Correspondência: Av. Cásper Líbero, 390 – 7º andar – Cj. 713 – Centro – São Paulo – SP – CEP:01033-000 – Telefone: 11-3312-2900

Conheça nossas ações pelo site <http://www.abacai.org.br>

e-mail: compras@abacai.org.br

10 – Forma de Pagamento

10.1 Com vencimento para até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal, entrega do RAA e contrato assinado no Setor de Protocolo;

10.2 Nota Fiscal Eletrônica:

10.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada somente para **financeiro@abacai.org.br**

10.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

10.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o item 09 do memorial descritivo;

10.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

11 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas. Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail compras@abacai.org.br

São Paulo, 23 de novembro de 2016.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CT